

5 FATORES CRÍTICOS NO DESEMBARAÇO ADUANEIRO DE CARGAS

 **Negócios
Internacionais**



(85) 3492-1600 | comercial@jmaduaneira.com.br

INTRODUÇÃO

O despacho aduaneiro é um procedimento fiscal indispensável para o cenário do comércio exterior. É por meio dele que exportador e importador recebem autorização para enviar e receber suas mercadorias. O objetivo é **verificar possíveis desrespeitos à legislação e, principalmente, inconsistências no cálculo dos impostos.**

Muitos são os erros detectados em relação ao regulamento aduaneiro, porém, isso nem sempre acontece por má-fé dos empresários. O volume de regras e condutas exigidas é grande, e, por vezes, as empresas acabam sendo penalizadas por alguns descuidos.

Pensando nisso, listamos, neste post, as 5 faltas mais comuns do desembaraço aduaneiro que podem trazer prejuízo para o seu negócio. Confira!





5 FATORES CRÍTICOS NO DESEMBARAÇO ADUANEIRO DE CARGAS

1º - Falta de compliance

A atividade de comércio exterior envolve inúmeras legislações, normas, documentos etc. — enfim, uma série de exigências que, quando não cumpridas, podem gerar muitas dores de cabeça para quem atua na área. Dessa forma, adotar a cultura do compliance **é um passo importante para que os processos de importação e exportação sejam executados de maneira eficiente.**

Se a empresa não está alinhada às regras do seu mercado, existem grandes riscos de as mercadorias ficarem paradas por falta de:

- documentação;
- carimbos;
- selos;
- cumprimento de exigências sanitárias.

Então, a cada falha, a cada retrabalho, são colecionados prejuízos financeiros e uma imagem negativa para o negócio.



2º - Falta de observação dos acordos internacionais de preferência tarifária

Outro fator capaz de gerar muitos prejuízos no desembaraço aduaneiro é a falta de atenção aos acordos internacionais de preferência tarifária. Com o intuito de trazer vantagens competitivas para a indústria nacional, **o Brasil tem acordos de políticas tarifárias mais baixas.**

Assim, caso o importador ou exportador não verifiquem o seu enquadramento nessas condições especiais, os gastos com os impostos e os demais encargos podem acabar por ser maiores do que os valores realmente devidos, e a soma desses prejuízos impede a empresa de obter um melhor desempenho.

3º - Erros de classificação, enquadramento e nomenclatura

Os processos de importação e exportação devem obedecer aos códigos estabelecidos pela Nomenclatura ou Classificação Fiscal do Mercosul (NCM), afinal, **é por meio dela que se calcula a incidência dos impostos e também dos contingenciamentos.**

Portanto, se os formulários não são preenchidos da forma correta — com erros tanto na classificação quanto nas nomenclaturas — além da sujeição ao pagamento de impostos mais caros que o valor justo, há o risco da incidência de multas pesadas↔

4º - Erros no cálculo de tributação

O **cálculo de tributação** é outra parte complexa da atividade de comércio exterior em que o cometimento de equívocos mínimos também **é capaz de gerar grandes prejuízos para uma empresa**. Nesse contexto, é importante salientar como exemplos as importações contempladas por benefícios fiscais.

Ainda que se trate de uma mercadoria isenta de impostos, se o importador deixa de sinalizar, no Portal Siscomex, o real motivo de o produto receber o benefício, isso pode ocasionar a imposição de multas ou atrasos na entrega da encomenda ↩

5º Ausência de declaração de vínculo entre importador e exportador

O vínculo entre importador e exportador é outro aspecto que exige bastante cuidado para quem trabalha nessa área. Isso porque a lei prevê **condições especiais para esse tipo de operação** — importadoras e exportadoras que pertencem a um mesmo grupo econômico podem realizar transações entre si —, porém, há sujeição a uma variação nos preços das mercadorias.

A falta de indicação do vínculo de forma expressa na Declaração e Importação, ou a ausência de informações sobre a diferença de preços por ele causada, é considerada um problema grave, que também resulta em multas e em uma fiscalização mais rígida por parte da Receita Federal.



CONCLUSÃO

Podemos concluir que o processo de desembaraço aduaneiro esconde inúmeras armadilhas.

Portanto, **dominar o assunto é fundamental** para ficar longe dos prejuízos e de complicações fiscais.

Contar com a expertise de quem já dispõe de uma bagagem no mercado de comércio exterior, como a **JM Negócios Internacionais**, é um passo importante para se atingir um desempenho de alto nível.



A **JM Negócios Internacionais** iniciou suas operações através do Desembaraço Aduaneiro, pela sua primeira empresa a JM Aduaneira. Hoje contamos com mais de 17 anos de experiência nas mais diversas áreas de liberação, desde cargas gerais até cargas projeto.

O Desembaraço Aduaneiro é a base dos processos de Importação e Exportação, é através dele que as principais informações são enviadas aos órgãos competentes e é por onde a Logística de cada processo é gerenciada. É papel vital do despachante garantir a fidelidade das informações e garantir o desembaraço de cada carregamento. Quem possui um Despachante Aduaneiro com grande expertise, está seguro que sua operação será realizada no menor prazo e na maior eficiência possível.

SERVIÇOS



DESEMBARÇO
ADUANEIRO



FRETE
INTERNACIONAL
DE CARGAS



DESCONSOLIDAÇÃO
DE CARGAS



HABILITAÇÃO
DE RADAR



FRETE
RODOVIÁRIO
NACIONAL



ANÁLISE
DOCUMENTAL



CARGAS
PROJETO



REGIMES
ADUANEIROS
ESPECIAIS



TREINAMENTOS
CORPORATIVOS

ONDE ESTAMOS

MATRIZ

Rua Lidia Brígido | Nº 600

CEP 60821.800 | Parque Manibura | Fortaleza CE | Brasil

FILIAL PECÉM

Esplanada do Pecém | S/N

São Gonçalo do Amarante CE | Brasil

FILIAL SÃO PAULO

Rua Prof. Atílio Innocenti | 165, 4th Floor / Itaim Bibi

São Paulo | São Paulo Brasil

(85) 3492-1600

comercial@jmaduaneira.com.br